



Resposta do Executivo 68/2025

Protocolo 40356 Envio em 26/03/2025 15:55:12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0151/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0067/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002165/2025-05.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as ações da administração municipal no enfrentamento dos recorrentes alagamentos que atingem nossa cidade, especialmente nas áreas mais baixas, intensificados pelas fortes chuvas recentes, em relação aos questionamentos 1 a 7, seguem em anexo o Memorando Interno nº 048 e 053/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00002165/2025-05

SEI nº 0050059

Resposta do Executivo 68/2025 Protocolo 40356 Envio em 26/03/2025 15:55:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22753/22753_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 048/2025

Paraguaçu Paulista, 13 de março de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 67/25 - Ver. Daniel Faustino

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Daniel Faustino requer informações sobre ações de drenagem de águas pluviais no município temos a informar que:

1) Para esse ano ainda não está aberto, fizemos contato com o Comitê de Bacias e haverá uma reunião onde será deliberado o assunto;

2) Sim;

3) Sim estamos solicitando recurso por meio de convênio estadual e federal;

4) A prefeitura tem executado sarjetões, limpezas de bocas de lobo, prolongamento de alguns sistemas de drenagem. E a Defesa Civil tem dado socorro às vítimas em diversas situações, como fornecimento de telhas e materiais;

5) Sim, está sendo executado conforme a prioridade nos pontos mais críticos, visto que as obras de drenagem tem custo elevado e está sendo cumprido conforme as possibilidades financeiras do município.

6) e 7) Verificar com a Defesa Civil.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 14/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050023** e o código CRC **E14FF7D4**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002224/2025-37

SEI nº 0050023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 053/2025

Paraguaçu Paulista, 18 de março de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Complemento de resposta Requerimento nº 67/2025 - Ver. Daniel Faustino

Em complemento ao memorando nº 48/2025 (DUHAB), temos a informar que sobre os alagamentos que pelo seu conceito que é o local "onde há acúmulo temporário de água causada por problemas de drenagem que pode ocorrer em ruas, bairros ou regiões mais baixas" praticamente não temos locais nessas condições, locais onde há acúmulo de águas pluviais de forma recorrente, pois locais em que haviam esse problema, como no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi e no final da Av.

Sete de Setembro foi solucionado. O que temos em algumas ruas do município são grandes volumes de águas pluviais que percorrem as ruas dando a impressão de alagamento, no entanto, após cessar as chuvas ou mesmo diminuir a intensidade as águas escoam normalmente.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 18/03/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050860** e o código CRC **0A96435F**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002224/2025-37

SEI nº 0050860

